

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.809

De 27 de maio de 1982

079

Dispõe sobre autorização para a concessão de Subvenções Sociais a Entidades Diversas, durante o exercício de 1982 e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de maio de 1982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder durante o exercício de 1982, Subvenções Sociais a Entidades Diversas, abaixo discriminadas e no valor de Cr\$ 532.400,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos cruzados) :-

01 - Associação Cultural Nipo Brasileira	Cr\$	13.000,00
02 - Círculo de Onquidófilos de Araraquara	Cr\$	50.400,00
03 - Clube dos 50 de Araraquara - Concurso de Bandas Marciais	Cr\$	149.800,00
04 - Clube Filatélico e Numismático de Araraquara	Cr\$	13.000,00
05 - Clube de Radioamadores de Araraquara	Cr\$	13.000,00
06 - Guarda Mirim de Araraquara	Cr\$	30.200,00
07 - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Araraquara	Cr\$	25.200,00
08 - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Araraquara	Cr\$	25.200,00
09 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara	Cr\$	25.200,00
10 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araraquara	Cr\$	25.200,00
11 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Araraquara	Cr\$	25.200,00
12 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétricos de Araraquara e Américo Brasiliense	Cr\$	25.200,00
13 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara e Américo Brasiliense	Cr\$	25.200,00
14 - Sociedade Amigos do Bairro do Jardim América	Cr\$	13.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

080

R\$.02

15 - Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina	Cr\$	17.300,00
16 - Sociedade Amigos dos Bairros Unidos ao Velosa	Cr\$	13.000,00
17 - Sociedade Amigos dos Escoteiros e das Bandeirantes de Araraquara	Cr\$	13.000,00
18 - Sociedade Paulista de Cães Pastores Alemães Núcleo de Araraquara	Cr\$	13.000,00
19 - União dos Escoteiros do Brasil - Grupo Escoteiro - Araraquara	Cr\$	17.300,00
TOTAL		Cr\$ 532.400,00

Artigo 2º - As Subvenções Sociais concedidas no artigo anterior serão liberadas às entidades beneficiadas pelo seu valor total ou em parcelas, após manifestação do Departamento da Fazenda Municipal e comprovado o cumprimento das determinações contidas na legislação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da Prefeitura do Município de Araraquara.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação global consignada no orçamento municipal para o exercício de 1982, abaixo especificada :-

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 3 1	Subvenções Sociais	Cr\$ 532.400,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0312.005	Entidades Diversas	Cr\$ 532.400,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 27 (vinte e sete) de maio de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WENIS DIAS MARQUES
-Diretor de Administração-

Registrada às fls. nºs. 195 e 196 do livro competente nº 17.-

"PC" Autor: Prefeitura
Projeto de lei nº 43/82
Processo nº 71/82